

Procedimento concursal internacional para recrutamento de um investigador júnior para a área científica das Ciências Agrárias ou das Ciências e Engenharia Alimentar ou das Ciências do Ambiente e Sociedade para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso n.º 12675/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 24/06 - PRND/4/2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Carlos José Dias Pereira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, através de videoconferência, conforme previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual, estando presentes como vogais os senhores professores:

Doutor José Vicente Ferreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viseu, Doutor Vítor João Pereira Domingues Martinho, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Viseu, Doutor Luís Pinto de Andrade, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Doutor António Moitinho Rodrigues, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Doutora Maria José Cunha, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aberta a sessão, o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a reunião tinha como objetivo a verificação dos requisitos formais e objetivos de admissão ao concurso.

Dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas foram rececionadas, através da plataforma eletrónica para submissão de candidaturas, conforme previsto no ponto 6 do supramencionado aviso, as seguintes candidaturas:

Anne-Karine Boulet

Marcelo Catarino

Verónica Oliveira

Vítor Andre Silva Vidal

Assim, o júri procedeu à verificação dos requisitos formais e objetivos de admissão ao concurso, nos termos do aviso que publicitou o concurso em referência e deliberou por unanimidade:

I - Pela não admissão do candidato:

Vítor Andre Silva Vidal, uma vez que não apresentou o comprovativo do reconhecimento do grau de doutor em Portugal, nos termos da legislação aplicável, conforme previsto no ponto 5.2. do aviso.

II - Mais deliberou o júri, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Anne-Karine Boulet

Marcelo Catarino

Verónica Oliveira

Seguidamente, o júri determinou que o candidato excluído seja notificado para, querendo, se pronunciar, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e por mim, Maria Inês Vilão Monteiro de Almeida que a secretariei.

O Presidente

---

Carlos José Dias Pereira

A Secretária

---

Maria Inês Vilão Monteiro de Almeida